



Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

Re: Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 031/2022

1 mensagem

Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

Para: Comercial Comercial Siga <comercial@sigaservicos.com.br>

1 de junho de 2022 08:52

01) Para garantir a isonomia das propostas, qual ou quais Convenções Coletivas de Trabalho foi adotada para a estimativa de preços da licitação? Deve ser utilizada a Convenções de 2021 ou 2022?

Resposta: Sim.

02) Para a estimativa de preço, qual o valor do salário utilizado para a função de Pedreiro?

Resposta: R\$ 2.343,37

03) Para a estimativa de preço, qual o valor do salário utilizado para a função de Auxiliar de Limpeza Pública?

Resposta: R\$ 1.212,00

04) Para a estimativa de preço, qual o valor do salário utilizado para a função de Ajudante de Pedreiro / Auxiliar de Serviços Gerais?

Resposta: R\$ 1.212,00

05) Para a estimativa de preço, qual o valor do salário utilizado para a função de Merendeira / Copeira?

Resposta: R\$ 1.212,00

06) O Plano de Saúde/Ambulatorial foi incluído para a estimativa de preço? Será obrigatório a inclusão do Plano na planilha? Qual o valor do Plano? A empresa que deixar de cotar será desclassificada?

Resposta: todas as respostas são sim. Plano de Saúde + ou - R\$ 94,00

07) O Seguro de Vida foi incluído para a estimativa de preço? Será obrigatório a inclusão do Seguro na planilha? Qual o valor do Seguro de Vida? A empresa que deixar de cotar será desclassificada?

Resposta: Sim, Valor de R\$ 2,80

08) O Amparo Familiar foi incluído para a estimativa de preço? Será obrigatório a inclusão do Amparo na planilha? Qual o valor do Amparo Familiar? A empresa que deixar de cotar será desclassificada?

Resposta: Sim + ou - R\$ 7,00

09) A Taxa de Aprimoramento foi incluída para a estimativa de preço? Será obrigatório a inclusão dessa Taxa na planilha? Qual o valor da Taxa de Aprimoramento? A empresa que deixar de cotar será desclassificada?

Resposta: Não se aplica

10) Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta: Uma nova contratação.

11) Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto? Caso for ponto eletrônico, quantos equipamentos deverão ser instalados?

Resposta: A criterio da contratada

12) O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer eventualmente ao local de trabalho ou deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta: Sim

13) Para estimativa de preço, qual a quantidade de dias mensal foi utilizado para cálculo do Vale-Transporte e Alimentação? Poderá ser utilizado a média de dias úteis mensal para cálculo do Vale-Transporte e Alimentação? Se não, quantos dias deverá ser utilizado?

Resposta: Sim 5 Dias.

14) Referente ao provisionamento da conta-vinculada, é obrigatório constar os percentuais da I.N.? Sendo 12,10% (Férias), 8,33% (13º Salário) e 4,00% (Multa do FGTS), a licitante que não cotar será desclassificada?

Resposta: Sim

15) Alguma função faz jus a algum tipo de adicional (periculosidade ou insalubridade)? Qual o percentual em caso positivo?

Resposta: Não

16) Caso a resposta do questionamento acima seja negativa quanto ao direito ao adicional de periculosidade / insalubridade, questionamos se a futura contratada – após elaborar o laudo técnico pericial pelo engenheiro de segurança do trabalho – verificando a existência do direito aos adicionais poderá requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato?

Resposta: Sim

17) Qual o valor do vale-transporte do município de Luziânia? Qual o valor unitário de vale-transporte para a estimativa de preço?

Resposta: R\$ 2,90

18) No Item 9.7. do termo de referência fala sobre fornecer todas as ferramentas, eletrodomésticos e outros equipamentos, quais são essas ferramentas, eletrodomésticos e equipamentos a serem fornecidos? Poderia nos enviar a lista?

Resposta: Somente os EPIS

19) Quais ferramentas, eletrodomésticos e equipamentos foram utilizados na planilha para a estimativa de preços?

Resposta: não se aplica

20) A empresa com sede em Brasília-DF também deve abrir sede em Luziânia?

Resposta: Sim

21) No item 5.1 do termo de referência diz que existe unidade com serviços de 24h, quais são essas unidades? Quantos funcionários e quais as funções que vão trabalhar nessas unidades 24h?

Resposta: não se aplica

22) Quais são as escalas de serviços, com funções e quantidades de cada função?

Resposta: de acordo com a necessidade será acordado entre as partes.

23) No item 9.9.1. do termo de referência, diz que deverá ser elaborada planilha de preços contemplando o Encarregado de Equipe, esse Encarregado não deverá ser calculado na planilha de preços? Como deverá ser calculado esse Encarregado? Serão quantos encarregados?

Resposta: os encarregados dera ser em conformidade com a categoria dos valores constantes nas planilhas.

24) Este pregão terá apenas um vencedor, para o lote 1 e 2?

Resposta: não, Por lote

25) Serão duas contratações, uma contratação para o Lote 1 e uma contratação para o Lote 2?

Resposta Sim

26) Deverá ser apresentado apenas um envelope para os lotes 1 e 2?

Resposta: Sim

27) Deverá ser apresentado um envelope para o Lote 1 e um envelope para o Lote 2?

Resposta: Não

28) Para a Habilitação, será aceito apenas atestados com três anos de execução ou será aceito somatório de atestados após decorrido um ano de execução?

Resposta: 1 atestado

29) A quantidade de colaboradores também poderá ser somada ou será aceito apenas um atestado de capacidade técnica com o total de 50% do efetivo?

resposta: poderá ser aceito

30) A proposta e a documentação deverão ser entregues em pen-drives separados?

Resposta: pode ser tudo em um unico pen drive.

31) Qual é a porcentagem do ISSQN do Município? Qual porcentagem do ISSQN foi para a estimativa de preço?

Resposta: 3%

32) Qual a data do término do atual contrato atual?

Resposta: não

33) Qual a data estimada para início das atividades?

Resposta: apos a homologação será dado a ordem de serviço de acordo com a necessidade.

34) Conforme Objeto da Licitação e os Itens 9.3.1.1 e 9.4.2. do Edital, serão aceitos atestados de capacidade técnica envolvendo a gestão de qualquer função vinculada aos chamados serviços comuns em geral, a exemplo de auxiliares de serviços gerais, servente, motoristas, auxiliares administrativos, agentes de portaria, técnico em secretariado, secretária executiva e etc. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim

35) Será disponibilizada a planilha editável em formato do Excel? Se sim, poderia nos enviar por e-mail?

Resposta: Não

Em sex., 27 de mai. de 2022 às 15:18, Comercial Comercial Siga <comercial@sigaservicos.com.br> escreveu:

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Boa tarde!

No edital não tem a indicação de nenhum e-mail para encaminhar os esclarecimentos, mas após um contato telefônico, foi informado para encaminhar os esclarecimentos para esse e-mail.

Solicito os seguintes esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2022:

01) Para garantir a isonomia das propostas, qual ou quais Convenções Coletivas de Trabalho foi adotada para a estimativa de preços da licitação? Deve ser utilizada a Convenções de 2021 ou 2022?

02) Para a estimativa de preço, qual o valor do salário utilizado para a função de Pedreiro?

- 03) Para a estimativa de preço, qual o valor do salário utilizado para a função de Auxiliar de Limpeza Pública?
- 04) Para a estimativa de preço, qual o valor do salário utilizado para a função de Ajudante de Pedreiro / Auxiliar de Serviços Gerais?
- 05) Para a estimativa de preço, qual o valor do salário utilizado para a função de Merendeira / Copeira?
- 06) O Plano de Saúde/Ambulatorial foi incluído para a estimativa de preço? Será obrigatório a inclusão do Plano na planilha? Qual o valor do Plano? A empresa que deixar de cotar será desclassificada?
- 07) O Seguro de Vida foi incluído para a estimativa de preço? Será obrigatório a inclusão do Seguro na planilha? Qual o valor do Seguro de Vida? A empresa que deixar de cotar será desclassificada?
- 08) O Amparo Familiar foi incluído para a estimativa de preço? Será obrigatório a inclusão do Amparo na planilha? Qual o valor do Amparo Familiar? A empresa que deixar de cotar será desclassificada?
- 09) A Taxa de Aprimoramento foi incluída para a estimativa de preço? Será obrigatório a inclusão dessa Taxa na planilha? Qual o valor da Taxa de Aprimoramento? A empresa que deixar de cotar será desclassificada?
- 10) Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
- 11) Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto? Caso for ponto eletrônico, quantos equipamentos deverão ser instalados?
- 12) O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer eventualmente ao local de trabalho ou deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
- 13) Para estimativa de preço, qual a quantidade de dias mensal foi utilizado para cálculo do Vale-Transporte e Alimentação? Poderá ser utilizado a média de dias úteis mensal para cálculo do Vale-Transporte e Alimentação? Se não, quantos dias deverá ser utilizado?
- 14) Referente ao provisionamento da conta-vinculada, é obrigatório constar os percentuais da I.N.? Sendo 12,10% (Férias), 8,33% (13º Salário) e 4,00% (Multa do FGTS), a licitante que não cotar será desclassificada?

- 15) Alguma função faz jus a algum tipo de adicional (periculosidade ou insalubridade)? Qual o percentual em caso positivo?
- 16) Caso a resposta do questionamento acima seja negativa quanto ao direito ao adicional de periculosidade / insalubridade, questionamos se a futura contratada – após elaborar o laudo técnico pericial pelo engenheiro de segurança do trabalho – verificando a existência do direito aos adicionais poderá requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato?
- 17) Qual o valor do vale-transporte do município de Luziânia? Qual o valor unitário de vale-transporte para a estimativa de preço?
- 18) No Item 9.7. do termo de referência fala sobre fornecer todas as ferramentas, eletrodomésticos e outros equipamentos, quais são essas ferramentas, eletrodomésticos e equipamentos a serem fornecidos? Poderia nos enviar a lista?
- 19) Quais ferramentas, eletrodomésticos e equipamentos foram utilizados na planilha para a estimativa de preços?
- 20) A empresa com sede em Brasília-DF também deve abrir sede em Luziânia?
- 21) No item 5.1 do termo de referência diz que existe unidade com serviços de 24h, quais são essas unidades? Quantos funcionários e quais as funções que vão trabalhar nessas unidades 24h?
- 22) Quais são as escalas de serviços, com funções e quantidades de cada função?
- 23) No item 9.9.1. do termo de referência, diz que deverá ser elaborada planilha de preços contemplando o Encarregado de Equipe, esse Encarregado não deverá ser calculado na planilha de preços? Como deverá ser calculado esse Encarregado? Serão quantos encarregados?
- 24) Este pregão terá apenas um vencedor, para o lote 1 e 2?
- 25) Serão duas contratações, uma contratação para o Lote 1 e uma contratação para o Lote 2?
- 26) Deverá ser apresentado apenas um envelope para os lotes 1 e 2?
- 27) Deverá ser apresentado um envelope para o Lote 1 e um envelope para o Lote 2?
- 28) Para a Habilitação, será aceito apenas atestados com três anos de execução ou será aceito somatório de atestados após decorrido um ano de execução?
- 29) A quantidade de colaboradores também poderá ser somada ou será aceito apenas um atestado de capacidade técnica com o total de 50% do efetivo?

30) A proposta e a documentação deverão ser entregues em pen-drives separados?

31) Qual é a porcentagem do ISSQN do Município? Qual porcentagem do ISSQN foi para a estimativa de preço?

32) Qual a data do término do atual contrato atual?

33) Qual a data estimada para início das atividades?

34) Conforme Objeto da Licitação e os Itens 9.3.1.1 e 9.4.2. do Edital, serão aceitos atestados de capacidade técnica envolvendo a gestão de qualquer função vinculada aos chamados serviços comuns em geral, a exemplo de auxiliares de serviços gerais, servente, motoristas, auxiliares administrativos, agentes de portaria, técnico em secretariado, secretária executiva e etc. Está correto o nosso entendimento?

35) Será disponibilizada a planilha editável em formato do Excel? Se sim, poderia nos enviar por e-mail?

Lembrando que, de acordo com a legislação vigente, a resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Atenciosamente,

Lucas Neves

SIGA FACILITIES

11.385.361/0001-10

--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Luziânia/GO.